****Os Waimiri-Atroari – Parte VIII****

****Fariseus da Comissão da Mentira****

*Hiram Reis e Silva, Florianópolis, SC, 11.03.2019*

Ainda que eu testifico de mim mesmo, o meu testemunho é verdadeiro, porque sei de onde vim, e para onde vou; mas vós não sabeis de onde venho, nem para onde vou. (Bíblia Sagrada, João 8:14)

Nós somos sábios, e a lei do Senhor está conosco? Mas eis que a falsa pena dos escribas a converteu em mentira. (Bíblia Sagrada Jeremias 8:8)

É o que ele faz em todas as suas cartas, nas quais fala nesses assuntos. Nelas há algumas passagens difíceis de entender, cujo sentido os espíritos ignorantes ou pouco fortalecidos deturpam, para a sua própria ruína, como o fazem também com as demais Escrituras.  
(II Pedro 3:16).

Porque vos digo que, se a vossa justiça não exceder em muito a dos escribas e fariseus, de modo algum entrareis no reino dos céus. (Mateus 5:20)

Mais uma vez os hipócritas da “*Comissão da ‘In’Verdade*”, que queriam impor na “*Terra Brasilis*” o “*democrático*” regime comunista, tentam denegrir a imagem do Exército Brasileiro acusando-o agora de extermínio de índios Waimiri-Atroari. Baseados em testemunho de personagens fictícios e/ou sem nenhuma credibilidade e fazendo afirmações sem apresentar qual­quer tipo de provas devidamente fundamentadas.

Participei, em 1982/3 da manutenção da BR-174, e seria no mínimo estranho, para não dizer surreal, que aqueles que hoje nos acusam nos tratassem, na época, com tanto carinho, respeito e irrefutável confiança. Vejamos a notícia estampada em um controvertido “*pasquim*” nacional.

****

**Folha de S. Paulo ‒ São Paulo, SP**

**Quarta-feira, 23.08.2017**

**014 foi**

**Procuradoria quer Indenização e Desculpas a Índios por Violações na Ditadura**

**[Rubens Valente de Brasília]**

**014 foi**

O Ministério Público Federal ajuizou uma ação civil pública na Justiça Federal do Amazonas contra a União e a Funai [Fundação Nacional do Índio] pela qual requer uma indenização de R$ 50 milhões e pedido oficial de desculpas aos índios Waimiri-Atroari por danos sofridos pela etnia durante a ditadura militar [1964-1985]. [...]

Em anexo ao relatório final divulgado em 2014, a CNV [Comissão Nacional da Verdade] calculou que 2.650 índios ([[1]](#footnote-1)) Waimiri-Atroari tenham morrido em consequência das obras de abertura da rodovia BR-174, que liga Manaus [AM] a Boa Vista [RR]. A obra foi realizada pelo Exército de 1968 a 1977. [...]

Em novembro de 1974, o responsável pelas obras, o General Gentil Nogueira Paes, então comandante do 2° GEC [Grupamento de Engenharia e Construção], subordinado ([[2]](#footnote-2)) ao 6° BEC [6° Batalhão de Engenharia e Construção], distribuiu um memorando autorizando as tropas a “*realizar pequenas demons­trações de força, para mostrar os efeitos de uma rajada de metralhadora, de granadas defensivas e da destruição pelo uso da dinamite*”.

**DEPOIMENTOS**

Os procuradores da República colheram depoimentos de operários e indígenas que confirmaram essas demonstrações de força. O operário Raimundo Pereira Silva disse ao Comitê da Verdade do Amazonas que os índios “*eram levados em uma caçamba para o acampamento do BEC, faziam eles descerem e davam 600 tiros. Os índios ficavam tremendo*”.

Em depoimento aos procuradores da República, Manoel Paulino, índio da etnia Karapanã contratado pela Funai para atuar na obra, disse ter visto indí­genas mortos. “*Eu vi corpos dos índios trazidos em uma caçamba e serem jogados no buraco da terra­plenagem. Vi cinco caçambas com índios*”. [...] (FOLHA DE SÃO PAULO, 23.08.2017)

Tive nas minhas mão o tal documento que men­ciona o emprego de forças de dissuasão ([[3]](#footnote-3)). Após o “*Massacre dos Maranhenses*”, no dia 18.11.1974, era necessário tomar providências que garantissem a inte­gridade física dos trabalhadores. Foi então que o General Gentil determinou que houvesse uma tropa garantindo a segurança das equipes destacadas. Em nenhuma opor­tunidade foi necessário disparar tiros para o alto ou empregar qualquer outro meio de dissuasão.

O histórico de ataques dos WA nos mostra que eles só atacavam quando o “*inimigo*” estava em menor número e/ou desarmado, o que não acontecia agora com as equipes de terraplenagem.

Os indígenas, que se acercavam de nossas equipes de construção eram contemplados com produtos de nosso rancho que comiam com sofreguidão des­comedida, portanto, as únicas baixas que tivemos após o histórico “*Massacre dos Maranhenses*” foram nossos escassos gêneros alimentícios.

É interessante que, naqueles tempos, os visitava, com minha família, esposa e filhas, uma de 3 meses e outra de um ano e meio, sem qualquer temor.

Pena que hoje eles tenham assimilado da “*civili­zação*” suas piores qualidades tentando à todo custo auferir lucro mesmo que tenham de vender suas almas ao próprio diabo.

É justa a interrupção, a partir das 18h00, de uma Estrada Federal? É correto deixar o Estado de Roraima, refém da energia produzida pela convulsionada Venezuela quando poderíamos construir um linhão atravessando a reserva WA levando energia de Tucuruí e ao Sistema Integrado Nacional (SIN)?

***Fonte:***

FOLHA DE SÃO PAULO, 23.08.2017. **Procuradoria quer Indenização e Desculpas a Índios por Violações na Ditadura** – Brasil – São Paulo, SP – Folha de S. Paulo, 23.08.2017.

***Solicito publicação:***

*(\*) Hiram Reis e Silva é Canoeiro, Coronel de Engenharia, Analista de Sistemas, Professor, Palestrante, Historiador, Escritor e Colunista;*

*Campeão do II Circuito de Canoagem do Mato Grosso do Sul (1989)*

*Ex-Professor do Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA);*

*Ex-Pesquisador do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx);*

*Ex-Presidente do Instituto dos Docentes do Magistério Militar – RS (IDMM – RS);*

*Membro do 4° Grupamento de Engenharia do Comando Militar do Sul (CMS)*

*Presidente da Sociedade de Amigos da Amazônia Brasileira (SAMBRAS);*

*Membro da Academia de História Militar Terrestre do Brasil – RS (AHIMTB – RS);*

*Membro do Instituto de História e Tradições do Rio Grande do Sul (IHTRGS – RS);*

*Membro da Academia de Letras do Estado de Rondônia (ACLER – RO)*

*Membro da Academia Vilhenense de Letras (AVL – RO);*

*Comendador da Academia Maçônica de Letras do Rio Grande do Sul (AMLERS)*

*Colaborador Emérito da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG).*

*Colaborador Emérito da Liga de Defesa Nacional (LDN).*

*E-mail: hiramrsilva@gmail.com;*

*Blog: desafiandooriomar.blogspot.com.br*

1. O mais interessante é que nunca foi, em tempo algum, realizado qual­quer tipo de recenceamento oficial da mencionada população indígena. Visitei, quando comandava a 1ª Cia de E Cnst, várias aldeias dos WA, e a população de cada uma delas era inferior a 60 indivíduos. [↑](#footnote-ref-1)
2. Subordinado: ao qual estava subordinado. [↑](#footnote-ref-2)
3. Esclarece-nos o Dicionário Michaelis:

   Dissuadir: fazer [alguém ou a si mesmo] mudar de ideia, abandonar uma decisão; despersuadir[-se]: “*A senhora podia […] dissuadi-lo de tais ideias, dizendo-lhe simplesmente a verdade e dando-lhe conselhos […]*”. Dissuadiu-se de viajar quando soube da grande festa. [↑](#footnote-ref-3)